

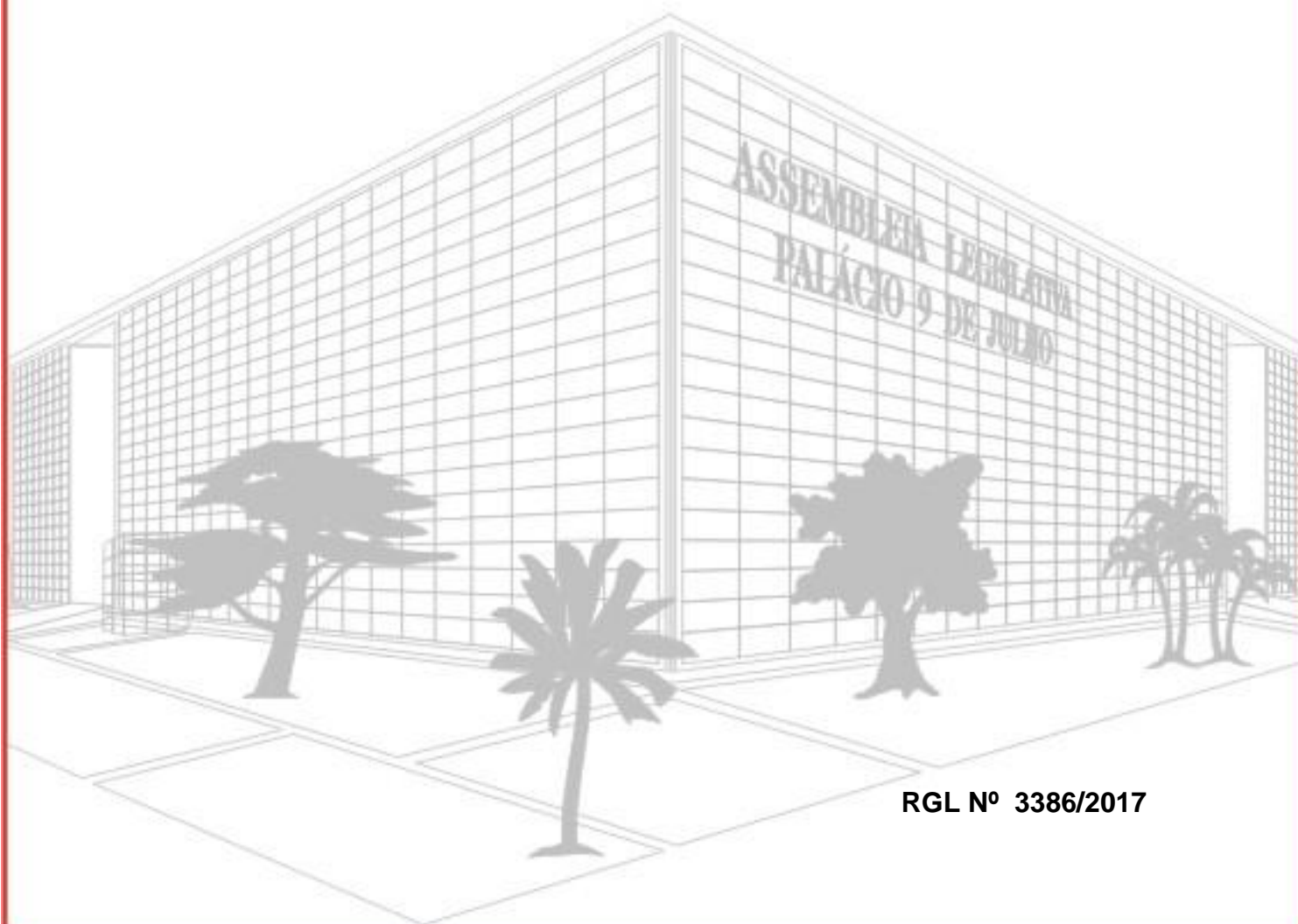


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1629, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma unidade do Restaurante Bom Prato no Município de Matão.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 3386/2017



INDICAÇÃO Nº 1629, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para a Implantação de uma unidade do Restaurante Bom Prato no Município de Matão.

JUSTIFICATIVA

O município está em franco crescimento e desenvolvimento econômico, mas infelizmente conta também com um aumento desenfreado de pessoas em vulnerabilidade social necessitando de apoio estadual para auxiliá-los. Sabemos que o Bom Prato é um programa de excelência, cumprindo uma importante função social.

Com as benfeitorias pleiteadas certamente a municipalidade será atendida em suas demandas.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 18/5/2017

a) Luiz Carlos Gondim